



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR 118 /2022

PROTOCOLADO SOB Nº 6639 /2022

EM 01/11/22

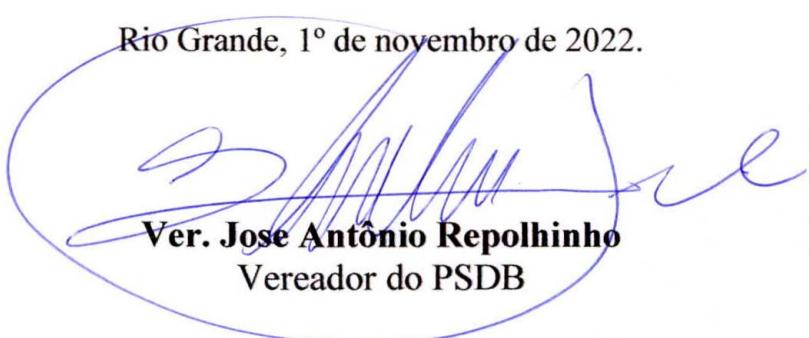
**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI
MUNICIPAL Nº 8.616, DE 10 DE MARÇO DE
2021.**

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 8.616, de 10 de março de 2021, que passa a viger da seguinte forma:

“Art. 1º - Dá o nome de Frederico Bergamaschi Costa, à Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, localizada no Loteamento Nova Quinta neste Município”.

Art. 2º - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 1º de novembro de 2022.


Ver. Jose Antônio Repolhinho
Vereador do PSDB